



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PRODUÇÃO CULTURAL
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

No vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, em sua Sede na Rua Bom Jesus, 650, - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, realizou-se a décima quinta Reunião do Colegiado do Curso de Produção Cultural da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do coordenador do curso, professor Ary Fábio Giordani Daniel e com a presença docente de Soraya Sugayama, Allan Valenza da Silveira, Cristiane dos Santos Souza, Patricia Guilhem de Salles e com a participação remota das professoras Deborah Rebello Lima e Claudia Madruga Cunha. Registrada também a presença das representantes discentes Ana Carolina Casaril e Helena Machado. O Presidente iniciou os trabalhos inquerindo aos membros se havia alguma inclusão de pauta, explanada pelo professor Ary da necessária celeridade para a organização da proposta de reformulação de curso que vem sendo levada a cabo pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE, o tema foi inserido como pauta da reunião. Iniciadas as discussões, foram tomadas as seguintes decisões: **1. Aprovada por unanimidade a ata da décima quarta reunião ordinária do colegiado.** **2. Ensalamento 2024.1:** Após breve exposição sobre os trâmites administrativos quanto a disponibilidade e agendamento de salas, professor Ary, informa da necessidade emergente de espaços destinados exclusivamente ao curso, informando ainda que as demandas por oferta de salas para além dos espaços do SACOD, foi acolhida também pelas coordenações dos departamentos da Comunicação e do Design, dando providência à totalidade das demandas docentes para atividades curriculares, situação que deverá ser revista com parcimônia no início do próximo ano letivo. Em discussão, também foram levantadas necessidades inerentes a permanência docente e discente nas dependências da universidade, necessidades já elencadas no projeto pedagógico do curso, e até o momento sem melhores providências. **3. Equivalências:** No tocante às solicitações de equivalência, à secretaria do Curso de Produção Cultural, ficou consensuado pelo colegiado levantar informações sobre encaminhamentos e prazos afim de não prejudicar a comunidade discente e, na medida do possível, respeitando a condição de greve do corpo técnico, dar andamento a estes e demais processos que demandem urgência, como no caso das atividades de estágio levadas a cabo por estudantes do curso. **4. Licença capacitação - Professora Cristiane Souza:** Após informar os presentes sobre questões administrativas e de interesse no que toca ao processo de capacitação e seu desenvolvimento pessoal, a professora Cristiane dos Santos Souza discorreu sobre o tema: a licença será usada para participação no curso Kurs: Interaktives Theater Und Digitale Medien In Den Darstellenden Künste, por três meses na cidade de Leipzig, Alemanha, durante os meses de junho, julho e agosto de dois mil e vinte e quatro. Sobre os encargos didáticos, a professora está adiantando suas aulas, de modo a finalizar as atividades previstas em maio do ano corrente. Ainda assim, o professor Allan Valenza da Silveira se comprometeu em assumir, no caso de necessidade, encargos didáticos da disciplina Organizações e Espaços Culturais; e a professora Soraya Sugayama se comprometeu em assumir encargos didáticos da disciplina Estudos Cênicos Contemporâneos. Disciplinas regulares do primeiro semestre letivo. Em relação ao segundo semestre do curso,

durante o mês de agosto, o professor Allan Valenza da Silveira se comprometeu com o encargo didático das disciplinas Linguagens do Corpo e da Voz e Artes do Corpo e, a professora Soraya Sugayama ficou responsável pelos encargos didáticos da disciplina Cena e Tecnologia. Os presentes foram também informados que a professora Cristiane retornará suas atividades na primeira semana do mês de setembro, dia 2, segunda-feira, sem nenhum prejuízo à formação discente. Após discussão a solicitação foi aprovada por unanimidade, havendo ainda a percepção da importância da formação e capacitação continuada dos docentes do curso, visando sempre o fortalecimento do curso e a oferta de atividades de excelência à comunidade acadêmica e externa à UFPR. **5. Feira de Profissões 2024:** Após breve apresentação do projeto do evento, foram designadas para compor a comissão de organização da feira junto ao curso de Produção Cultural, à saber: professora Soraya Sugayama, professora Patrícia Salles e a estudante Vick Guidi (indicada pelos representantes discentes), em todos os casos com solicitação de emissão de portarias para o devido fim. Aprovado por unanimidade. **6. Reformulação BPC:** Após breve discussão, ficou agendada para o dia dois de abril, às quinze horas e trinta minutos, a reunião do NDE do curso para a continuidade dos trabalhos de reformulação curricular, iniciados no ano de dois mil e vinte e três. Devido ao adiantado da hora, não houveram informes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dezessete horas e trinta minutos, a ata lavrada pela presidência do colegiado, que lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ARY FABIO GIORDANI DANIEL, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE PRODUCAO CULTURAL) - SACOD**, em 23/04/2024, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA SUGAYAMA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 06/11/2025, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN VALENZA DA SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/11/2025, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH REBELLO LIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/11/2025, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MADRUGA CUNHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/11/2025, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/11/2025, às 07:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6568681** e o código CRC **C9D6E67B**.